



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, Km 303, S/N , - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

INFORMATIVO

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLA INFORMATIVO SOBRE MATRÍCULAS

1. Período Matrícula Primeira Chamada - **02 a 05 /05/2022**

2. Com o retorno das atividades presenciais no campus Canindé – A matrícula será somente de forma presencial junto ao setor de controle Acadêmico (CCA) do campus Canindé, com cópias e documentos originais - ***os documentos originais será para a conferência das cópias de documentação , ou seja, autenticação por agente administrativo do IFCE, devendo o(a) estudante comparecer presencialmente com a referida documentação*** - os mesmos solicitados no item 3.1.1 do edital para inscrição no processo seletivo – letras: **B, C, F, G, H, K, L e M:**

B) Cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de quitação eleitoral, prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino – reservista ou certificado de dispensa). São considerados como documentos de identidade: *a) carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); c) passaporte brasileiro; d) certificado de reservista;*

e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); desde que em bom estado de conservação, com foto nítida e reconhecível. Não será aceita a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para comprovar o número do CPF. Fica dispensada a apresentação do referido CPF quando este constar na Carteira de Identidade;

C) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação em Educação Física ou tecnólogo em gestão desportiva e de lazer ou certidão de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data em que a colação de grau foi realizada ou a declaração de cumprimento dos créditos do curso (somente para os candidatos que cumpriu toda a integralização do curso, ou seja, com situação de acadêmica do curso concluído, mas que ainda aguarda a colação de grau) emitida pela instituição de ensino superior;

F) Cópia do comprovante de residência. São considerados comprovantes de residência, nos moldes da Lei nº 6.629/79: *a) atestado de residência firmado por autoridade policial ou judicial; b) notificação do Imposto de Renda*

do último exercício ou recibo da declaração referente ao exercício em curso; c) contrato de locação em que figure como locatário; e d) conta de luz, água, gás ou telefone correspondente ao último mês;

G) 1 (uma) foto 3x4;

H) Cópia do passaporte e documentação comprobatória de autorização de permanência no País, *para candidatos estrangeiros* (cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário em validade);

K) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), *para candidatos indígenas* que irão concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI);

L) Declaração de Laudo Médico *Pessoa com Deficiência* (Anexo 8) preenchida e assinada, *para candidatos que irão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD)*;

M) Cópia do Laudo Médico original, legível e datado, emitido há no máximo 12 meses, a contar da data do início das inscrições, atestando a categoria e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo nome, assinatura e CRM do médico especialista, *para candidatos que irão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD)*.

ATENÇÃO:

-A não realização da matrícula na data estipulada implicará na perda do direito à vaga;

- Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere à matrícula e às mensalidades

3. Horário de funcionamento da CCA: **8:30hs da manhã até as 20:00hs**

4. Início das Aulas:

4. 1 *Caso seja atingido o mínimo de (20) matrículas: **dia 27 de maio de 2022**

4. .1 *Caso não seja atingido o mínimo de (20) matrículas: **05 de agosto de 2022**

5. Sala de aula: **sala 03 do bloco 2 e/ou a sala 07 bloco 03**

6. Horário das aulas: **Sexta feira: 18:30 às 22:30 / Sábado: 7:45 às 12:00 e 13:45 às 18:00**

Atenciosamente,

Coordenação de curso- Especialização em Educação Física Escolar



Documento assinado eletronicamente por **Anne Emanuelle da Silva Pereira Nobre, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/04/2022, às 09:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3642083** e o código CRC **8B7AFA1B**.